DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 | Ano III | Edição nº 442

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 204
De 11 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora DANIELLE DOS SANTOS NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 32.333.635-8, lotada no cargo de Fonoaudióloga, de provimento efetivo sob o regime estatutário, a licença de 02 (dois) anos sem vencimentos, para tratar de interesse particular, no período de 11 de setembro de 2024 (11/09/2024) a 10 de setembro de 2026 (10/09/2026), de acordo com o artigo 112 da Lei Municipal 581, de 08 de janeiro de 1976.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 205
De 11 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora JULIA VIEIRA PASCHOALOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 63.081.915-4, que ocupava o cargo de Maternalista, de provimento efetivo sob o regime da CLT, com o desligamento ocorrido na data de 10 de setembro de 2024 (10/09/2024), em conformidade com o Processo Administrativo n. 1.396/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 11 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 206
De 16 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à servidora RAQUEL DO PRADO DE ABREU SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 26.651.441-8, lotada no cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o regime estatutário, **45 dias de descanso da licença-prêmio relativa ao período-aquisitivo de 2012/2017, no período de 16/09/2024 a 30/10/2024, estando o período liquidado.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 207
De 16 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento **efetivo**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

ANTONIO FOGAR NETO	SERVIÇOS GERAIS	12.357.297-6
DAIANA CORREA VASCONSELOS PICIRILLO	MATERNALISTA	40.395.262
DAVI DA SILVA MONTEIRO GOMES	SERVIÇOS GERAIS	55.093.143-9
EMANUELA DA SILVA COSTA	MATERNALISTA	56.829.264-9
HUGO ANTONIO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	59.475.541-4
NELSON MIGUEL JUNIOR	AUXILIAR DE FARMÁCIA	12.356.747-6
THALES JOSE COUCEIRO IBELLI	SERVIÇOS GERAIS	47.677.365-9

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 16 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 208
De 17 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR os Senhores abaixo mencionados, para ocuparem os cargos de provimento **efetivo**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhes competirem por Lei:

ERIKA LEITNER	FISIOTERAPEUTA	45.701.750-8
MARCIO HENRIQUE PEREIRA FERREIRA	PROFESSOR ED.BÁSICA II-ARTES	44.035.587-4

Artigo 2º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a Senhora NATALIA CRISTINA SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 49.745.366, para prestação de serviços de Professora de Educação Especial, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 209
De 18 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor, PAULO RICARDO GOMES, portador da Cédula de Identidade RG. n. 40.296.584-x, para ocupar o cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo sob o o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com os vencimentos que lhe competirem por Lei:

Artigo 2º - CONTRATAR por Tempo Determinado, a

Senhora ELDAMARES DE SENA SCHUINDT CASIMIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 35.051.605-4, para prestação de serviços de Professora de Educação Básica II - Artes, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n. 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 18 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 210
De 30 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.113, de 03 de julho de 2024, que nomeou a servidora PAULA SALEZZI FIORANI , portadora da Cédula de Identidade RG. n. 21.606.379, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta-Saúde, retornando para o cargo de origem de Enfermeira, de provimento efetivo sob o regime da CLT.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA N. 211
De 01 de outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:-

Artigo 1º - NOMEAR a servidora ANDREA ESCARAMUZI PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 29.086.673-x, para ocupar o cargo de Secretária Adjunta-Saúde , de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, com os vencimentos que lhe competirem por Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nessa data.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2024.

JOSÉ LUIZ PARELLA
-Prefeito Municipal-

.....

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMA)

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 001, de 26 de setembro de 2024.

Nomeação para os cargos de presidente, tesoureiro, secretario e seus respectivos suplentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 1.429/1995, Lei Municipal 2.240/2006 e Processo Administrativo 3.332/2018.

Considerando o deliberado, registrado em ata, em reunião ordinária deste conselho, realizada em 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, respectivamente, como:

- **Presidente e Suplente:** Arlete Ribeiro dos Santos e Daniel Piovesan Ribeiro
- **Tesoureira e Suplente:** Karina Salmazo Bassi e Nilza Chiuzi
- **Secretaria e Suplente:** Karoline Roberto e Lívia de Lima Maroni

Ibaté, 27 de setembro de 2024.

Arlete Ribeiro dos Santos
Presidente do CMAS de Ibaté

Conselho Municipal de Assistência Social
Av. São João, **Nº** 231, Vila Bandeirantes – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-3043/3343-5847 **E-mail**: social@ibate.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002, de 26 de setembro de 2024.

Aprova a redução da meta pactuada do Programa Criança Feliz pelo município Ibaté de 150 (cento e cinquenta) para 100 (cem) atendimentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibaté, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 1.429/1995, Lei Municipal 2.240/2006 e Processo Administrativo 3.332/2018.

Considerando o Termo de Aceite do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Ibaté, que dispõe acerca da meta pactuada de 150 (cento e cinquenta) atendimentos.

Considerando o Ofício 0236/24 da Secretaria de Promoção e Bem Estar Social de Ibaté com as justificativas para a redução da meta do Programa Criança Feliz.

Considerando o deliberado, registrado em ata, em reunião ordinária deste conselho, realizada em 26 de setembro de 2024.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade, a redução da meta pactuada do Programa Criança Feliz

Ibaté, 27 de setembro de 2024.

Arlete Ribeiro dos Santos
Presidente do CMAS de Ibaté

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Comunicados

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Av. São João, 680 – Centro – Ibaté – SP CEP 14.815-000
Telefone: (16) 3343-6373

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho de Alimentação Escolar convoca os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, eleitos e indicados por suas respectivas entidades, para reunião que ocorrerá no dia ***08 de Outubro de 2024 (Terça-Feira), às 14*** horas nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado a Av. São João, 680 – Centro – Ibaté.

Ibaté, 30 de Setembro de 2024

Jéssica Aparecida da Silva Santos
Presidente do CAE